



**COMISSÃO DISCIPLINAR
REGIÃO OESTE**

ATA DE JULGAMENTO Nº 02/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da Região Oeste, Sr. CHRISTIAN MAX DE ANDRADE, reuniram-se aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, os Auditores da Comissão Disciplinar da Região Oeste, estando presentes CHRISTIAN MAX DE ANDRADE (presidente), o Vice-presidente Ariel Angelo Rizzo Stédile, os auditores Lucas Viana Mignoni e Deivison Alan Zart, o procurador, e o secretário Jean Marcos Chieza Colle. Havendo quórum legal. Ausente defensor.

1 - PROCESSO 02/2026 - Julgado

AUDITOR RELATOR: LUCAS VIANA MIGNONI

**Campeonato Regional de Futebol Não Profissional – Taça
Sicredi/D'Lamb 2026**

**1 – MATHEUS TONINI, MICHEL RAIMUNDO FRANKE e CLÁUDIO
FRANDALOSO**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Violação do Art. 243-F e 258 do CBJD.

DECISÃO:

Por unanimidade, a comissão deu provimento integral a denúncia, para aplicar a penalidade de 4 jogos aos denunciados MATHEUS TONINI, MICHEL RAIMUNDO FRANKE e CLÁUDIO FRANDALOSO, conforme previsão do §1º do Artigo 243-F. Por unanimidade foram absolvidos quanto a denúncia do artigo 258 do CBJD, eis que a conduta está devidamente tipificada no artigo 243-F. Aplica-se ainda a redução pela metade conforme artigo 182 do CBJD, reduzindo para 2 partidas.

Pelo deferimento, São Miguel do Oeste, 25 de fevereiro de 2026.

CHRISTIAN MAX DE ANDRADE
Presidente